



Advogado lista cuidados necessários com presentes de fim de ano

19/12/2017

No fim de ano é comum a troca de presentes entre empresas. Os mimos vão de lembrancinhas até ingressos para eventos disputados. O ato de receber esses regalos, no entanto, requer cuidados para não infringir regras éticas.

"Tudo porque o recebimento de gratificações tem grades chances de ser visto como propinas, capazes de manchar a reputação e destoar as disposições do código de normas e condutas éticas da companhia", afirma **Antonio Carlos Hencsey**, da empresa de consultoria Proviti.

Ele destaca, no entanto, que itens de até R\$ 150 não se encaixam na categoria gratificação indevida, não sendo capazes de influenciar a objetividade do presenteado quando for tomar uma decisão comercial.

Para evitar qualquer problema, o consultor lista uma série de cuidados que devem ser tomados:

- 1) Reforce com todos os colaboradores as políticas de oferta e recebimento de gratificações estabelecidas pela sua empresa. Delimite um preço para os presentes a serem recebidos. Por exemplo, itens acima de R\$ 100 já são considerados fora do padrão de item promocional de baixo valor;
- 2) Proponha conversas sobre o porquê da oferta de presentes. Faça reflexões com a equipe a fim de identificar qual a motivação de quem presenteia. Interesse comercial ou apenas um ato de agradecimento por mais um ano de parceria?
- 3) Deixe claro que mesmo que o profissional acredite ser isento ou não influenciável pelo recebimento de alguma gratificação, somos seres humanos. Não existe neutralidade total nas relações interpessoais. Sempre algum viés ou vínculo é estabelecido com esta ação;
- 4) Sabemos que a alta direção, em alguns casos, recebe presentes como forma de reforçar vínculos estratégicos para a organização, mas estes também devem seguir as políticas estabelecidas. Lembre-se: o exemplo vem de cima. Ao receberem os presentes é preciso, de forma explícita, que seja cumprido os procedimentos padrão, deixando clara a importância que esta prática tem para a empresa;
- 5) Valorize os profissionais que agirem da forma certa. As pessoas podem sentir que estão perdendo algo ao negarem um presente ou entregarem o item para a área responsável. Demonstre ao colaborador a importância de cumprir as normas éticas da organização e fortaleça a conduta do funcionário para as outras pessoas da empresa.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2017-dez-19/advogado-lista-cuidados-necessarios-presentes-fim-ano/>